

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 14 - Número: 389 de 5 de Outubro de 2023

DATA: 05/10/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

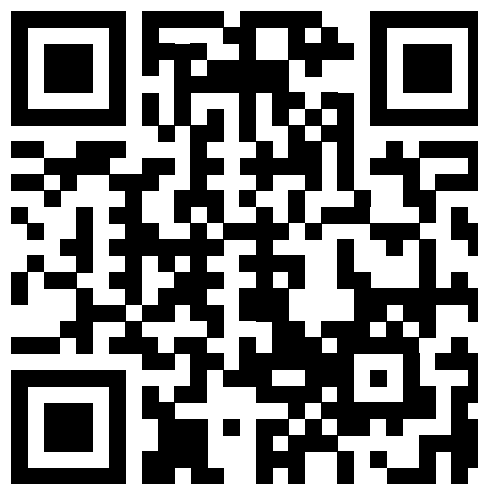
E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:  
65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 05/10/2023 21:56:24

IP com n°: 192.168.0.107

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=985](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=985)

MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA  
PREMIO: 260/2023****PORTARIA Nº 260/2023-GABINETE DO PREFEITO.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **02 de outubro de 2023 à 02 de dezembro de 2023**, sendo o período de aquisição de **01 de fevereiro 2016 à 30 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. **Carla Leticia Barbosa de Sousa**, funcionária efetiva no cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do **RG de nº 255715520033 e CPF de nº 019.471.673-24**.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a data de 02 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE/MA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA  
PREMIO: 261/2023****PORTARIA Nº 261/2023-GABINETE DO PREFEITO.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDOR.**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **02 de outubro de 2023 à 02 de janeiro de 2024**, sendo o período de aquisição de **15 de janeiro 2016 à 14 de janeiro de 2021**, ao Sr. **Relbert de Sousa Rodrigues**, funcionário efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, portador (a) do **RG de nº 414323020115 e CPF de nº 608.677.543-54**.

**Art. 2º.** Os efeitos desta portaria retroagem a data de 02 de outubro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: \*\*\*.589.943-\*\* em 05/10/2023 21:56:24 - IP com nº: 192.168.0.107  
Autenticação em: [www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=985](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=985)

